

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

EDITAL Nº 041/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO DE OUTRA IES, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PORTADOR DE DIPLOMA.

CAMPUS PETROLINA			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1º	MOARA MIRELLA SILVA MENDONÇA	TEC. EM ALIMENTOS	CLASSIFICADO
1º	KARINE MARIA DA CRUZ	LIC. EM FÍSICA	CLASSIFICADO
2º	DANIEL SILVA DE ARAUJO	LIC. EM FÍSICA	CLASSIFICADO
	CLAUDIA CRISTIANE ALVES DA SILVA	LIC. EM FÍSICA	Eliminada Item 3.3.1
1º	VALQUIRIA SANTOS TORRES	LIC. EM COMPUTAÇÃO	CLASSIFICADO
2º	ROBERVAN DE SOUSA COELHO	LIC. EM COMPUTAÇÃO	CLASSIFICADO*
	DANIELA KALINE SILVA CAVALCANTI	LIC. EM COMPUTAÇÃO	Eliminada Item 4.2
	CICERO CRISPIM BARBOSA	LIC. EM MÚSICA	Eliminado Item 10.1.b
	FRANCISCA IVANILDE FARIAS ALENCAR BATISTA	LIC. EM MÚSICA	Eliminada Item 10.1.b
TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU INTERNA			
1º	BARBARA RUANA BARBOSA DA SILVA	LIC. EM QUÍMICA	Eliminada Item 3.1.2
1º	SUMAIA CAROLINE PEREIRA PAES	TEC. EM ALIMENTOS	CLASSIFICADO
1º	BRUNO EVERTON BARROS NASCIMENTO	LIC. EM MÚSICA	CLASSIFICADO

*VAGA REMANESCENTE, CONFORME ITEM 10.4 DO EDITAL.

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL		
BACHARELADO EM AGRONOMIA		
NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	Indeferido - Item 3.2.2.b) (não concluiu as disciplinas do primeiro período)
CAMILA DA SILVA VIEIRA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	Indeferido - Item 3.2.2 c) (mais de 70% do curso concluído)
HERMANO RODRIGUES BRANDÃO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	Indeferido - Item 3.2.2 c) (mais de 70% do curso concluído)
JOÃO VICTOR DE RESENDE MATIAS	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	CLASSIFICADO
NEWTON MEDRADO DA SILVA	PORTADOR DE DIPLOMA	Indeferido - Itens 3.3.1 (não é área afim) e 4.2.b) (não apresentou histórico do curso)
RODRIGO GILBERTO DA SILVA	PORTADOR DE DIPLOMA	CLASSIFICADO
BRUNA THAIS GONÇALVES NUNES	PORTADOR DE DIPLOMA	Indeferido - Falta de documentação.
SAYONARA MIRELLA DA SILVA RODRIGUES	PORTADOR DE DIPLOMA	Indeferido - Item 3.3.1 não é área afim
RARYSON GABRIEL RODRIGUES BARBOSA	TRANSFERÊNCIA INTERNA	Indeferido - Item 3.1.2 (não concluiu o primeiro período)
CLESIO FRANK GOMES DE AMORIM FILHO	REINGRESSO DE OUTRA IES	Itens 3.4.1 (não é área afim) e 4.3.a) (não tem o Histórico Escolar)

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL		
VITICULTURA E ENOLOGIA		
NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
BRENA BEZERRA AMARAL	PORTADOR DE DIPLOMA	CLASSIFICADO
REGINA CELI ALVES DOS SANTOS	PORTADOR DE DIPLOMA	Erro na documentação
SIMONE MARCIA DE FREITAS ACTIS	PORTADOR DE DIPLOMA	CLASSIFICADO
NAIAN HELOISE DO NASCIMENTO	PORTADOR DE DIPLOMA	Item 4 - 4.1-b

CAMPUS OURICURI
NÃO HOUVE CANDIDATO

DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus* para o qual o candidato fez a opção do curso, nos dias 17 a 18 de Setembro de 2018. De acordo com o horário de funcionamento da Secretaria.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
- Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;
- Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);
- Fotocópia do comprovante de residência atual;
- 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas;
- Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Petrolina-PE, 10 de Setembro de 2018.

Maria Marli Melo Neto
Pró-Reitora de Ensino